

PORTARIA Nº 682, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04131.000846/2024-53;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25, de 5 de janeiro de 2023 (05/01/2023 DJe).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

AMÍLCAR MAIA

Presidente